



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Publicado por *[assinatura]* em 03.01.23
de costume Em *[assinatura]*
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

JOSÉ CARLOS BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital Nº 001/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 971/2017, Lei municipal nº 379/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº001/2020, regido pelo edital nº01/2020 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO rigorosamente ordem de classificação do Edital do Concurso Público nº 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela 2ª colocada, conforme portaria de exoneração nº 113/2022;

CONVOCA:

Art.1º- Fica convocada a candidata aprovada/classificada no Concurso Público 001/2020, para se apresentar junto à Câmara Municipal de Itiquira-MT, localizada na Rua João Batista Vidotti, 407, bairro Santo Antônio, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, **a partir de 03 de janeiro de 2023**, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos documentos necessários, constantes no item nº 2.1 do Edital Completo nº 001/2020, para a respectiva posse, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito da candidata.

Parágrafo Único - A candidata convocada é a seguinte:

Ordem	Candidato	Cargo	Classificação
01	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	Agente Administrativo	3ª classificada

Art. 2º- O não comparecimento no horário e no prazo especificado na convocação será considerado **DESISTENTE** e implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados (item 17.8 do edital do concurso público).

Art. 3º- A candidata deverá apresentar os documentos conforme lista em anexo.

Art.4º As declarações devem ser preenchidas conforme modelo em anexo e apresentadas com firma reconhecida em cartório.

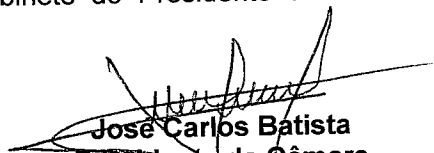


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itiquira-MT, em 02 de


José Carlos Batista
Presidente da Câmara
Gestão 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXOS:

Anexo I - Lista de Documentos necessários à Posse;

Anexo II - Exames Clínicos obrigatórios dos cargos

Anexo III - Declaração de não acúmulo de cargo público- cumprimento jornada de trabalho

Anexo IV - Declaração de Bens

Anexo v - Declaração de fonte de renda;

Anexo VI - Declaração de endereço residencial

Anexo VII – Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

(ITEM 2 E 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTITURA DO CARGO

2.1 – Para a investidura do cargo pretendido, o Candidato deverá preencher todos os requisitos previstos no anexo I, que lhes sejam respectivos, além de:

- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- c) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- d) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;
- e) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Apresentar título de eleitor e cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certidões negativas cíveis e criminais dos últimos 05(cinco) anos de todos os Estados da Federação Brasileira em que o candidato residiu;
- h) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluindo, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- i) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado no ANEXO I deste Edital. (edital do concurso);
- j) Realizar exames exigidos, conforme anexo VI, e passar por profissional credenciado como médico do trabalho, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- k) Todos os exames estão previstos no anexo VI e correrão a expensas do candidato;
- l) Cédula de Identidade - RG;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- o) Declaração contendo o endereço residencial;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de disponibilidade de horário;
- r) Cartão PIS/PASEP;
- s) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- t) Conta bancária na Caixa Econômica Federal;
- u) Documentos dos dependentes;
- v) Declaração de Fontes de rendas
- w) Declaração de não cúmulo de função pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

x) Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.

ANEXO II



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

(ANEXO VI - DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)

EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS DOS CARGOS

EXAMES POR ÁREA DO CARGO	EXAME
Para todos os cargos	* Urina Tipo I * Hemograma Completo * VDRL * Protoparasitológicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO CUMPRIMENTO JORNADA DE TRABALHO

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação, naturalidade, data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição..../....., data de expedição, residente e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail**DECLARA** para fins de ocupação de cargo comissionado, junto a Câmara Municipal de Itiquira, que não possui nenhum outro cargo ou emprego público, na esfera, municipal, Estadual ou Federal, Tendo total disponibilidade cumprimento de jornada de trabalho (dedicação exclusiva),

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,.....dede 2023.

Assinatura

ANEXO IV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE BENS

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação, naturalidade, data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição..../....., data de expedição, residente e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail**DECLARA** para que na presente data, possui os seguintes bens:

Descrição	Valor
Total	R\$.....

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,.....dede 2023.

Assinatura

ANEXO V



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE FONTES DE RENDA

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação, naturalidade, data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição.../....., data de expedição, residente e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail**DECLARA** que, na presente data possui as seguintes fontes de renda:

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,.....dede 2023.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação, naturalidade, data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição.../....., data de expedição, residente e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail**DECLARA** que é residente e domiciliado no seguinte endereço:

Rua/Av	
Nº	
Bairro	
Referência	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone	
E-mail	

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,.....dede 2023.

Assinatura

ANEXO VII



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação, naturalidade, data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição..../....., data de expedição, residente e domiciliado na Rua/Av, nº, bairro, Município de, Estado de Mato Grosso, CEP....., TEL(), e-mail**DECLARA** que, na presente data, **NÃO** participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário. Cumprindo as determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II, da Lei Municipal nº 379/99, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.024/2018.

Sendo a expressão da verdade e para que cumpra efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,dede 2023.

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DIANDRA ARIELLA SILVA**, matrícula 406, ocupante do cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Presidente a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

JOSÉ CARLOS BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital N° 001/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 971/2017, Lei municipal n° 379/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público n°001/2020, regido pelo edital n°01/2020 e homologado pelo Decreto Legislativo n° 001, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO rigorosamente ordem de classificação do Edital do Concurso Público n° 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela 2ª colocada, conforme portaria de exoneração n° 113/2022;

CONVOCA:

Art. 1º- Fica convocada a candidata aprovada/classificada no Concurso Público 001/2020, para se apresentar junto à Câmara Municipal de Itiquira-MT, localizada na Rua João Batista Vidotti, 407, bairro Santo Antônio, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, **a partir de 03 de janeiro de 2023**, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos documentos necessários, constantes no item n° 2.1 do Edital Completo n° 001/2020, para a respectiva posse, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito da candidata.

Parágrafo Único - A candidata convocada é a seguinte:

Ordem	Candidato	Cargo	Classificação
01	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	Agente Administrativo	3ª classificação

Art. 2º- O não comparecimento no horário e no prazo especificado na convocação será considerado **DESISTENTE** e implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados (item 17.8 do edital do concurso público).

Art. 3º- A candidata deverá apresentar os documentos conforme lista em anexo.

Art.4º As declarações devem ser preenchidas conforme modelo em anexo e apresentadas com firma reconhecida em cartório.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itiquira-MT, em 02 de janeiro de 2023.

José Carlos Batista

Presidente da Câmara

Gestão 2023-2024

ANEXOS:

Anexo I - Lista de Documentos necessários à Posse;

Anexo II - Exames Clínicos obrigatórios dos cargos

Anexo III - Declaração de não acúmulo de cargo público- cumprimento jornada de trabalho

Anexo IV - Declaração de Bens

Anexo v - Declaração de fonte de renda;

Anexo VI - Declaração de endereço residencial

Anexo VII – Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal n° 379/99 e seguintes.

ANEXO I

(ITEM 2 E 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n° 001/2020)

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTITURA DO CARGO

2.1 – Para a investidura do cargo pretendido, o Candidato deverá preencher todos os requisitos previstos no anexo I, que lhes sejam respectivos, além de:

- Ser aprovado neste Concurso Público;
- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
- Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;
- Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- Apresentar título de eleitor e cadastro de pessoa física (CPF);
- Certidões negativas cíveis e criminais dos últimos 05(cinco) anos de todos os Estados da Federação Brasileira em que o candidato residiu;
- Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluindo, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado no ANEXO I deste Edital. (edital do concurso);
- Realizar exames exigidos, conforme anexo VI, e passar por profissional credenciado como médico do trabalho, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Todos os exames estão previstos no anexo VI e correrão a expensas do candidato;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Declaração contendo o endereço residencial;

- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de disponibilidade de horário;
- r) Cartão PIS/PASEP;
- s) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- t) Conta bancária na Caixa Econômica Federal;
- u) Documentos dos dependentes;
- v) Declaração de Fontes de rendas
- w) Declaração de não acúmulo de função pública
- x) Declaração de não participação de gerência ou administração, nos termos das determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II da Lei Municipal nº 379/99 e seguintes.

ANEXO II**(ANEXO VI - DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020)****EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS DOS CARGOS**

EXAMES POR ÁREA DO CARGO	EXAME
Para todos os cargos	* Urina Tipo I * Hemograma Completo * VDRL * Protoparasitológicos

ANEXO III**D E C L A R A Ç Ã O****NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO****CUMPRIMENTO JORNADA DE TRABALHO**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
 naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
 residente e domiciliado na Rua/Av nº
 bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
 TEL () e-mail**DECLARA** para fins de ocupação de cargo comissionado, junto a Câmara Municipal de Itiquira, que não possui nenhum outro cargo ou emprego público, na esfera, municipal, Estadual ou Federal, Tendo total disponibilidade cumprimento de jornada de trabalho (dedicação exclusiva).

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT,dede 2023.

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE BENS**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
 naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
 residente e domiciliado na Rua/Av nº
 bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
 TEL () e-mail**DECLARA** para que na presente data, possui os seguintes bens:

Descrição	Valor
Total	R\$.....

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT,dede 2023.

Assinatura
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FONTES DE RENDA

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
 naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
 residente e domiciliado na Rua/Av nº
 bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
 TEL () e-mail**DECLARA** que, na presente data possui as seguintes fontes de renda:

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT,dede 2023.

Assinatura

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
 naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
 residente e domiciliado na Rua/Av nº
 bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
 TEL () e-mail**DECLARA** que é residente e domiciliado no seguinte endereço:

Rua/Av
Nº
Bairro
Referência
Cidade
Estado
CEP
Telefone
E-mail

Sendo expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT,dede 2023.

Assinatura

ANEXO VII**DECLARAÇÃO**

FULANO DE TAL, nacionalidade,estado civil..... filiação
 naturalidade data de nascimento....., devidamente inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº RG local de expedição...../....., data de expedição
 residente e domiciliado na Rua/Av nº
 bairro Município de Estado de Mato Grosso, CEP.....
 TEL () e-mail**DECLARA** que, na presente data, **NÃO** participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário. Cumprindo as determinações do art. 110, inciso X, alínea I e II, da Lei Municipal nº 379/99, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.024/2018.

Sendo a expressão da verdade e para que cumpra efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT.,dede 2023.

Assinatura

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Regulamenta forma e prazos para pagamento do ISS fixo e Taxas pelo Poder de Polícia do Exercício de 2023 e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as formas e prazos, em cota única ou parceladamente, o pagamento do ISS fixo dos profissionais liberais e Taxas de Poder de Polícia, correspondentes ao Exercício de 2023, nos termos do art. 67, 131, 144 e 161 da Lei Municipal nº 968 de 18 de dezembro de 2.016 (Código Tributário Municipal) e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, através da sua Coordenadoria de Arrecadação, a efetuar o lançamento "de ofício" do ISS fixo e das Taxas de Poder de Polícia, incidentes sobre o cadastro fiscal mobiliário do Exercício de 2023, conforme o art. 67, 131, 144 e 161 da Lei Municipal nº 968, de 18 de dezembro de 2.016.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, através da sua Coordenadoria de Arrecadação, a efetuar o lançamento do ISS fixo incidente sobre os profissionais autônomos inscritos no cadastro fiscal mobiliário, e a conceder o desconto de 20% (vinte por cento) ao contribuinte que efetuar o pagamento do Exercício de 2023, em parcela única até o dia 30/05/2023, conforme § 1º do art. 67 da Lei Municipal nº 968, de 18 de dezembro de 2.016.

§ 1º A Coordenadoria de Arrecadação está autorizada a parcelar o ISS fixo do Exercício de 2023 em até seis (06) parcelas, desde que o contribuinte interessado

a procure até o dia 30/05/2023.

§ 2º As parcelas tratadas no parágrafo anterior, não poderão ser inferiores à importância de 02 (duas) Unidades de Referência Fiscal de Itiquira - URFI, considerando o princípio da razoabilidade e da economicidade para o erário público.

§ 3º O prazo para pagamento em parcela única do ISS fixo de que trata o *caput*, poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Pública.

Art. 3º A Coordenadoria de Arrecadação está autorizada ao lançamento das Taxas de Poder de Polícia, "de ofício"; da Licença de Localização e Licença para o Funcionamento e Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial serão lançadas em cota única com vencimento em 30/05/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Rosa Pereira Campos*", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Atualização da Unidade de Referência Fiscal de Itiquira - URFI - nos termos do Art. 417, §1º, do Código Tributário Municipal - CTM - Lei Municipal nº 968/16 e suas alterações e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itiquira e

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Fiscal de Itiquira - URFI, prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 968/16), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, em razão da perda do poder aquisitivo da moeda nacional, conforme determinado no art. 417, §1º, do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE, acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o índice de 5,97% na Unidade de Referência Fiscal de Itiquira - URFI, a qual passará a vigor com o valor de R\$ 48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme dispõe o art. 417, §1º, do Código Tributário Municipal (Lei nº 968/2016).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Rosa Pereira Campos*", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 436, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Atendimento ao Cidadão a partir de **02/01/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.